

### **INDICAÇÃO Nº 682/13**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, que estude a possibilidade de iniciar estudos junto aos competentes departamentos da Prefeitura, visando à instalação, no âmbito de Adamantina, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de assegurar-lhes o pleno exercício dos direitos individuais e sociais, através de planos, programas e projetos da política municipal para a inclusão dessas pessoas em todos os setores da sociedade civil organizada.

Plenário Vereador José Ikeda,  
18 de novembro de 2013.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador